



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Utilidade Pública Federal nº 14.806/92-05 – D.O. 22/03/93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.231 de 08/12/95 – D.O. 09/12/95
- Utilidade Pública Municipal Lei nº 7.006 de 02/12/92
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Processo 71000.051469/2009-00 - Portaria 502 de 17/11/2010
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 28.010.005:317/92-42
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 05/11 – Serviço
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 002/96-2
- Filial a FEASA



PROJETO DANÇA - CULTURA EM MOVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

METAS, INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS – PREVISTO E EXECUTADO

- Envolver e sensibilizar a comunidade para apoiar o projeto.
- Buscar apoio técnico e parcerias que possam consolidar a construção de uma base teórica e prática.

PREVISTO

Quantidade:

- 02 turmas de 6 a 10 anos, totalizando 45 participantes nos períodos matutino e vespertino, sendo que os mesmos são subdivididos em 25 participantes matutino e 20 participantes vespertino.
- 01 turma de 11 a 17 anos, totalizando 15 participantes no período d 18 às 20 horas, 2 vezes por semana

EXECUTADO

Realizamos o Projeto com a participação de 45 educandos nos períodos matutino e vespertino, sendo que os mesmos são subdivididos em 2 turmas e 1 turma com 15 adolescentes.

Avaliação dos resultados: durante e no decorrer do processo conforme prevê a proposta de trabalho, sendo:

Em relação a cada criança/ adolescente, os principais indicadores são:

1. Permanência e desempenho escolar;

São acompanhados pela Coordenação Pedagógica, através de reuniões com pais/responsáveis e contatos com as escolas.

A frequência na escola pública é um dos critérios adotados para a concessão e permanência na Instituição.

Não identificamos problemas em relação a este item.

2. Desenvolvimento da aprendizagem.

Ampliamos as possibilidades de aprendizagem trabalhando com seis variáveis na realização das atividades da oficina de dança:

TÁTIL – Sentir os movimentos e seus benefícios para seu corpo.

VISUAL – Ver os movimentos e transformá-los em atos.



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Utilidade Pública Federal nº 14.806/92-05 – D.O. 22/03/93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.231 de 08/12/95 – D.O. 09/12/95
- Utilidade Pública Municipal Lei nº 7.006 de 02/12/92
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Processo 71000.051469/2009-00 - Portaria 502 de 17/11/2010
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 28.010.005:317/92-42
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 05/11 – Serviço
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 002/96-2
- Filial a FEASA



*AUDITIVO – Ouvir a música e dominar o seu ritmo.
AFETIVO – Emoções e sentimentos transpostos na coreografia.
COGNITIVO – Raciocínio, ritmo, coordenação.
MOTOR – Esquema corporal.*

Canalizando e exercitando essas vertentes nas demais rotinas do educando notamos uma melhora na consciência do seu potencial e autoestima na execução destas.

3. Formação de atitudes sociais e comunitárias dentro e fora de seu ambiente;

Melhora significativa na socialização e verbalização.

4. Desempenho de tarefas individuais, familiares e comunitárias propostas em relação ao trabalho em equipe e seus resultados;

Maior consciência em relação às suas responsabilidades e a influência de sua postura e ações com os grupos com que se relaciona.

Aprimoramento do senso de cooperação.

5. Integração de grupo nos aspectos culturais, emocionais, físicos, diversidade e lazer.

Relatado:

- *Integração;*
- *Sentimento de pertencimento;*
- *Contentamento por “conseguir fazer” e “sentir-se capaz”;*
- *Ampliação de horizonte – conhecimento de mundo, possibilidades;*
- *União fraterna do grupo;*
- *Comprometimento com o outro e com o resultado do trabalho.*

Quanto à família:

1. Sociabilidade de toda composição familiar em seus aspectos grupais e emocionais;
2. Participação da família no processo socioeducativo;
3. Superação e encaminhamentos das situações “problemas e/ou desafiadoras” tanto no que se refere ao individual e coletivo, bem como a convivência comunitária;
4. Dinâmica cotidiana que possibilitem a melhor convivência familiar e comunitária;
5. Utilização, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos aos recursos existente no município, tanto público como privado;
6. Através do Plano de Acompanhamento de cada família, medir os alcances dos atendimentos/acompanhamentos individuais, as oficinas e as reuniões periódicas.



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Utilidade Pública Federal nº 14.806/92-05 – D.O. 22/03/93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.231 de 08/12/95 – D.O. 09/12/95
- Utilidade Pública Municipal Lei nº 7.006 de 02/12/92
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Processo 71000.051469/2009-00 - Portaria 502 de 17/11/2010
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 26.010.005/317/92-42
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 05/11 – Serviço (CMDCA) nº 002/96-2
- Filial a FEASA



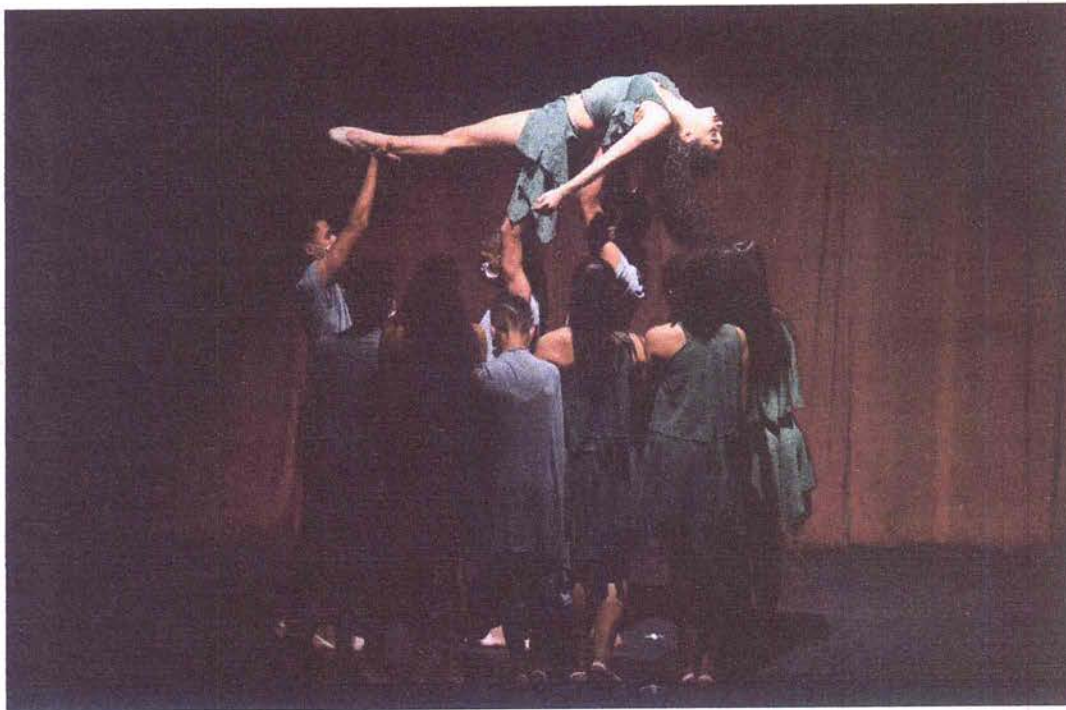
Realizado pela Equipe Técnica da Instituição composta de forma multidisciplinar: Coordenação pedagógica, assessora socioeducativa, assistente social, agente de saúde, educadores e oficinairos.

Periodicamente mantemos contato com os pais e responsáveis pelos educandos para que haja cumplicidade e integração no trabalho.

Segue anexo, fotos das atividades.

Miguel de Jesus Sardano
Presidente

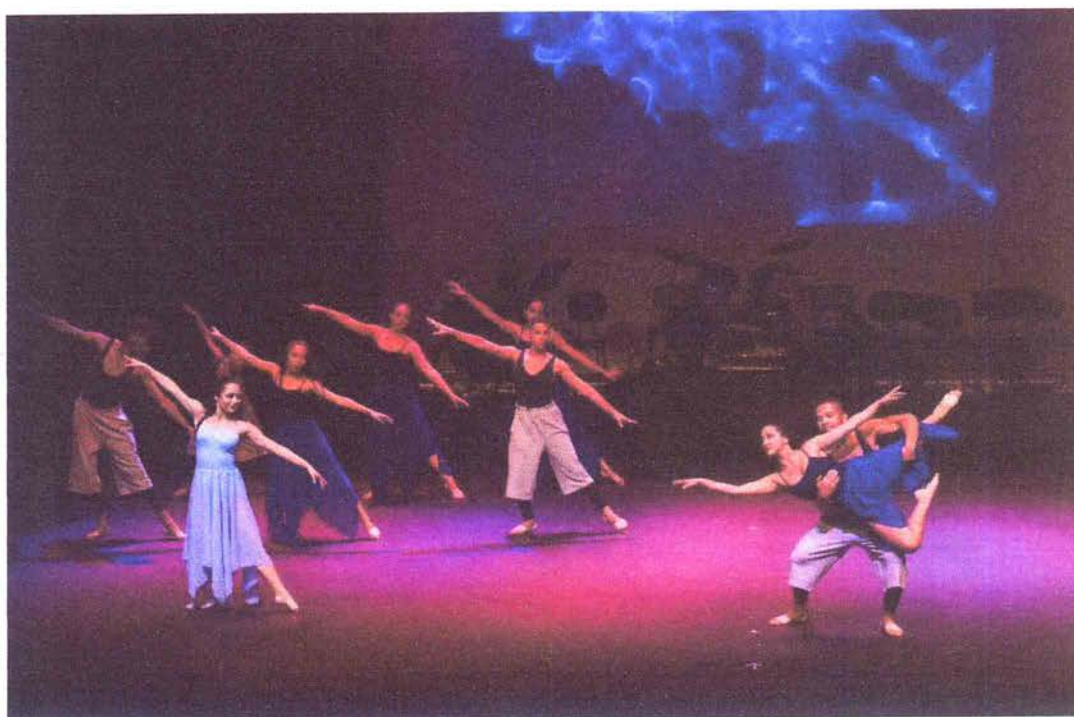
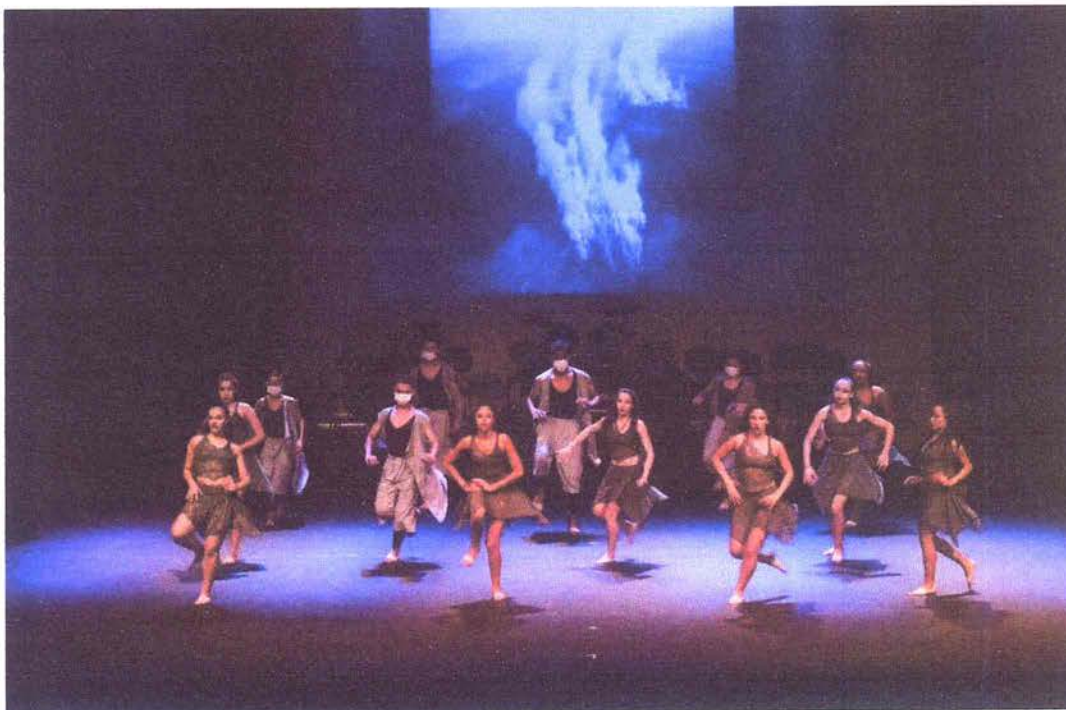
Adriana Padilha Protti
Supervisora Técnica





Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Utilidade Pública Federal nº 14.806/92-05 – D.O. 22/03/93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.231 de 08/12/95 – D.O. 09/12/95
- Utilidade Pública Municipal Lei nº 7.006 de 02/12/92
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Processo 71000.051469/2009-00 - Portaria 502 de 17/11/2010
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 28.010.005/317/92-42
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 05/11 – Serviço (CMDCA) nº 002/96-2
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 002/96-2
- Filial a FEASA



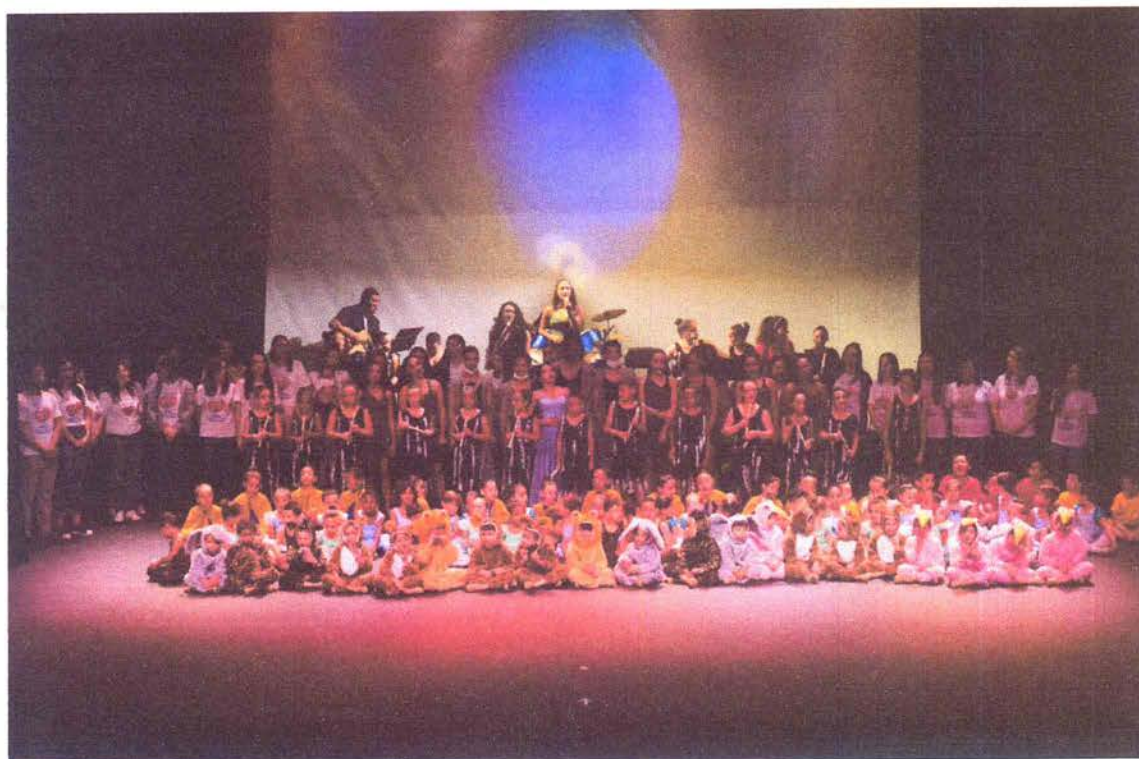
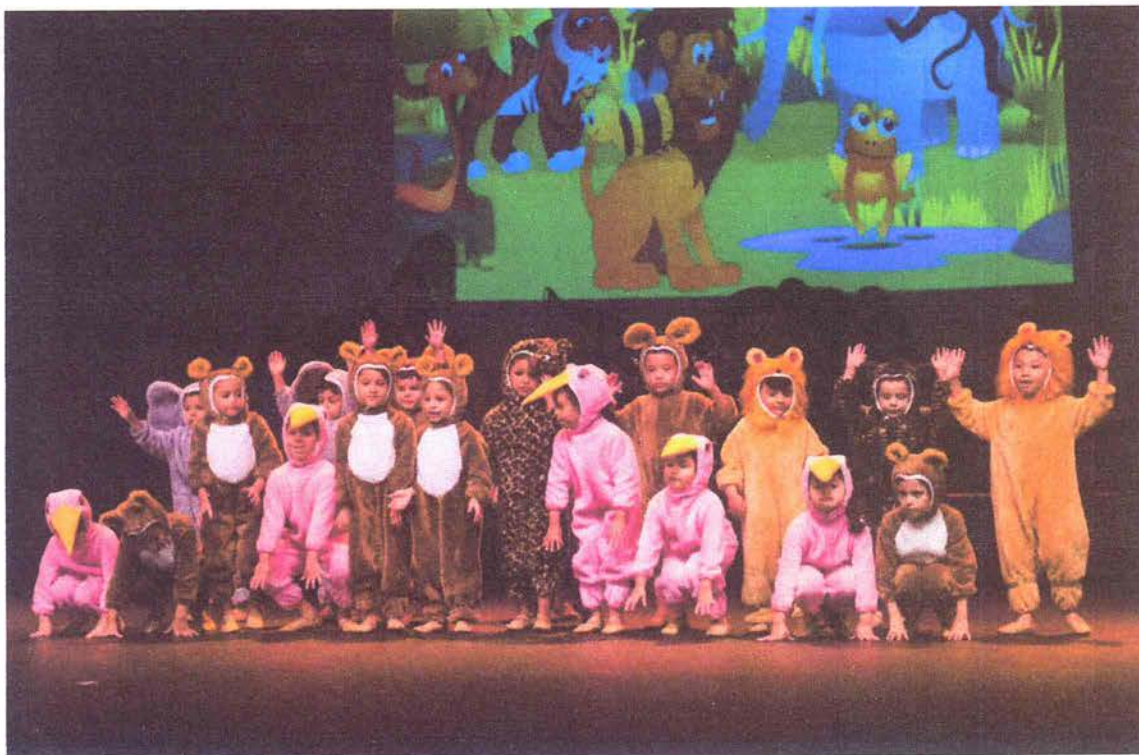


Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Utilidade Pública Federal nº 14.806/92-05 – D.O. 22/03/93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.231 de 08/12/95 – D.O. 09/12/95
- Utilidade Pública Municipal Lei nº 7.006 de 02/12/92
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Processo 71000.051469/2009-00 - Portaria 502 de 17/11/2010
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 28.010.005:317/92-42
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 05/11 – Serviço (CMDCA) nº 002/96-2
- Filiação a FEASA



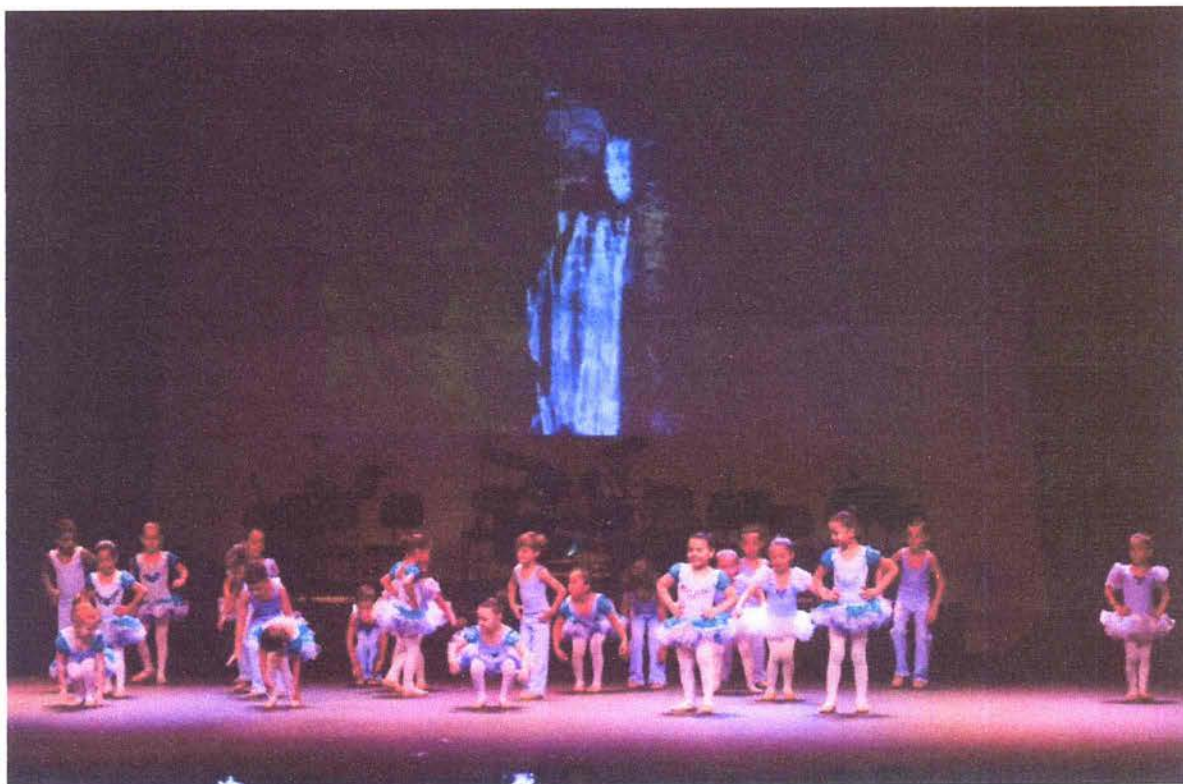
2001 / 2004





Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Utilidade Pública Federal nº 14.806/92-05 – D.O. 22/03/93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.231 de 09/12/95 – D.O. 09/12/95
- Utilidade Pública Municipal Lei nº 7.006 de 02/12/92
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Processo 71000.051469/2009-00 - Portaria 502 de 17/11/2010
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 28.010.005:317/92-42
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 05/11 – Serviço (CMDCA) nº 002/96-2
- Filial a FEASA





Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Utilidade Pública Federal nº 14.806/92-05 – D.O. 22/03/93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.231 de 08/12/95 – D.O. 09/12/95
- Utilidade Pública Municipal Lei nº 7.006 de 02/12/92
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Processo 71000.051469/2009-00 - Portaria 502 de 17/11/2010
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 28.010.005:317/92-42
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 05/11 – Serviço (CMDCA) nº 002/96-2
- Filial a FEASA

